



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 307/2021

EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao Prefeito Municipal de Serrana que informe como está sendo realizado o controle de frequência dos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Serrana, uma vez que o art. 30, §1º, da Lei Complementar nº 300/2012, e os arts. 1º e 2º, da Lei Complementar nº 322/2013, dispõem, respectivamente, que os cargos em comissão estão sujeitos à carga horária de 40 horas e ao controle de frequência por meio do registro eletrônico de ponto.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos tal requerimento, a fim de que o Prefeito Municipal de Serrana informe como está sendo realizado o controle de frequência dos servidores comissionados da Prefeitura

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 16 / 06 /2021

Arton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Municipal de Serrana, tendo em vista o disposto no art. 30, §1º, da Lei Complementar nº 300/2012, e nos arts. 1º e 2º, da Lei Complementar nº 322/2013.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

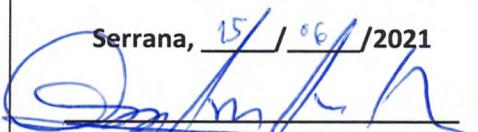
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15 / 06 /2021


Airton José Bis
Presidente